



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao ANEXO XVII, referente ao Demonstrativo de Tomada de Contas Especiais emitida pela Resolução – TC Nº 268/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não instaurou, no exercício de 2024, nenhum processo de Tomada de Contas Especial.

Recife, 27 de fevereiro de 2025

Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador

